



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

Indicação n ° 51/21

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

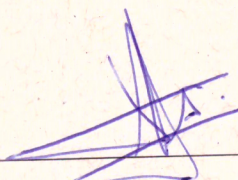
O vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, no sentido de analisar a possibilidade e viabilidade de se construir um redutor de velocidade no seguinte local:

- Rua Ary Bastos Siqueira - Bairro Campestre - de frente os dois terrenos de área verde da Prefeitura Municipal.

Justificativa

Tal pedido visa evitar acidentes com o abuso de velocidade dos motoristas que transitam por este local.

Itaú de Minas, 13 de maio de 2021.



FABIANO GOMES DE LIMA

VEREADOR